

PROCEDIMENTOS DRE-MP LICENÇAS ADMINISTRATIVAS

SERVIDOR

- Comunicar imediatamente seu afastamento à chefia imediata;
- Encaminhar o Atestado Médico em até 02 dias.

CHEFIA IMEDIATA

- Conferir o atestado, conforme os Art. 40 ao 43, do Decreto 64.014/2025;
- Preencher e assinar a Planilha;
- Encaminhar por e-mail ao Setor de Cadastro rhcadastrodrem@smeprefeitura.sp.gov.br
- Acompanhar a publicação no DOC e o cadastro no SIGPEC, entrando em contato com o Setor de Cadastro, em caso de divergências.

ESTRUTURA DO E-MAIL

ASSUNTO: Natureza da Licença discriminada como (LMU, LUP, HSPM, HSPE ou LRA)

CORPO DO E-MAIL: Quadro de publicação preenchido

| LICENÇAS ADMINISTRATIVAS | | | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|----------|------------------|---------------------------------------|
| TIPO DE LICENÇA | () LMU Licença Curta pela Unidade | () LUP Unidades Públicas | () HSPM | () HSPE | () RGPS Servidores Contratados |
| EH | RF/VÍNCULO (SEM PONTO) | NOME | | QUANT DE DIAS | A PARTIR DE |
| | | | | | |

ANEXOS

- Requerimento (legível); Atestado Médico (legível)

OBSERVAÇÃO: Atestado e Requerimento salvos em **PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO.**

LEGISLAÇÃO

Decreto 64.014 de 24/01/2025 – [CLIQUE AQUI](#)